



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PPGCOM/FIC

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Tessa Monteiro Lettieri
Matrícula SIAPE: 1524028
Cargo: administradora
Setor/Unidade de lotação: PPGCOM/FIC
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Tessa Monteiro Lettieri**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **PPGCOM/FIC**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 166,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 166,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 91,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 13

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **72,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **10,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **6,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **18,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **60,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

1. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha atuação na Administração Pública Federal teve início no período 2005/2006, na Universidade Federal do Tocantins (UFT), com posterior redistribuição para a Universidade Federal de Goiás (UFG), desempenhando atividades de suporte ao ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Na UFT, atuei no acompanhamento de obras e no diálogo com fornecedores para a implantação do Campus de Araguaína. Ocupei o cargo de Coordenadora Administrativa do Campus de Araguaína no período de 22/08/2007 a 31/10/2008 (Portaria nº 578), atuando na estruturação das rotinas administrativas e financeiras da unidade.

Em outubro de 2008, fui redistribuída para a Faculdade de Informação e Comunicação (FIC/UFG), onde assumi a atribuição de agente patrimonial (Portaria nº 003/2009). Operacionalizei o inventário por meio de um antigo aplicativo e também por meio de suas versões mais atualizadas, atividade posteriormente coberta pela Portaria nº 85/2022.

Apoio aos Órgãos Colegiados e Soluções Tecnológicas (internas): Membro do Conselho Diretor da FIC (Declaração e Portaria n 31/2018), atuando no secretariado do colegiado (2008 a 2014). Criação de banco de dados estruturado em Microsoft Access para catalogação de deliberações, certidões e atas. Outra contribuição, neste período, fazer parte da Comissão Eleitoral para consulta à comunidade acadêmica (Portaria nº 019/2009).

Uso de Sistemas: Tem operado os sistemas integrados da UFG, do SISPG ao SIGAA, do SOLICITE ao SIPAC, o Sisconcurso, SISGRU, SCDP, SEI entre outros.

2. Consolidação na Coordenação Administrativa da FIC/UFG

Após atuar como substituta eventual do Coordenador Administrativo (Portarias nº 2761 e 3312/2010), fui nomeada Coordenadora Administrativa Titular da FIC/UFG (Portaria nº 3314/2010, com vigência de 22/08/2010 a 22/02/2015). Nesta função, gerenciei o orçamento e o acervo patrimonial da unidade, além de assuntos internos, estabelecendo triagens prévias de demandas institucionais e otimizando os fluxos decisórios da Direção. Neste contexto, traduzir relatório e dados técnicos em linguagem simples fortaleceu o papel de uma comunicação indissociável da administração.

3. Atuação em Comissões Institucionais e Processos Disciplinares

Em âmbito institucional amplo, colaborei com a administração central da UFG, integrando comissões de apuração e instrução normativa, tais como:

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD): Portaria nº 3546/2017 e 4768/2017.

Comissões Administrativas de Responsabilização: Portarias nº 5008/2019, 665/2020, 2604/2020 e 1105/2021.

4. Qualificação Profissional e Contribuição ao PPGCOM/UFG

Bacharel em administração, cargo de ingresso na Universidade, posteriormente graduada em Letras Português/Inglês (2008), Especialista em Gestão Pública (2006) e Mestra em Comunicação (2016). Cursei a disciplina *Seminário de Pesquisa em Mídia e Informação II: Gestão de Dados de Pesquisa*, aprofundando conhecimentos sobre inteligência artificial, gestão de dados e comunicação científica. Integro o Projeto *Inteligência Organizacional e Governança de Dados: Transformando a FIC/UFG em uma Organização Intensiva em Conhecimento*. Atuo no suporte técnico-administrativo ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM/UFG), já tendo participado de diversas comissões:

Networking, fortalecimento institucional e atividade especializada: Atuação na organização do VIII Seminário de Mídia e Cidadania (2014), no 25º Encontro Anual da COMPÓS (2016), no IX Seminário do ALAIC, Goiânia (2017). Destaque para ALAIC e sobretudo COMPÓS. O PPGCOM sediou estes dois grandes eventos ALAIC e COMPÓS, cujos recursos parciais, recebidos da CAPES, foram gestados entre passagens e diárias. Enquanto atuação específica as passagens eram cotadas e adquiridas pelo PPCOM para repassar aos pesquisadores, as diárias, por seu turno, foram negociadas entre os hotéis que mantinham contratos com a UFG. Ao término, a prestação de contas foi realizada.

Elaboração de Normas e Regulamentos: Integrei a Comissão de Elaboração das Normas de Defesa do Doutorado (Portaria nº 049/2020), quando de sua criação, e da Comissão de Revisão das Normas do PPGCOM (Portaria nº 517/2024).

Gestão de Periódico Científico: Fui membro da Comissão Editorial do periódico científico vinculado ao PPGCOM (Portaria nº 0026/2021).

Internacionalização: Membro da Comissão de Internacionalização do PPGCOM em dois mandatos (Portarias nº 004/2021 e nº 0041/2022).

Planejamento Estratégico e Autoavaliação: Membro da Comissão de Autoavaliação, Planejamento Estratégico e Gestão de Recursos (Portaria nº 3034/2025).

Visibilidade e corpo discente: Membro de Comissão do Processo Seletivo do PPGCOM

Produção e Difusão Científica: Relatora de mesa no Seminário de Mídia e Cidadania (SEMIC). Apresentação de trabalhos científicos e autora de publicações listadas em anexo .

5.CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória apresentada reúne o exercício de funções de coordenação administrativa, gestão patrimonial e de compras, secretariado de órgãos colegiados e participação em comissões institucionais de instrução processual, normatização e internacionalização da pós-graduação.

As atividades desenvolvidas e documentadas demonstram a experiência técnica e de gestão no âmbito da Administração Pública Federal, fundamentando a solicitação de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

Diante do exposto, submeto este Memorial Descritivo e a documentação comprobatória em anexo à apreciação da Comissão.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf
- Anexo_02_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_11_Grupol_Criterio4.pdf
- Anexo_12_Grupol_Criterio4.pdf
- Anexo_13_Grupol_Criterio4.pdf
- Anexo_14_Grupol_Criterio4.pdf
- Anexo_15_Grupol_Criterio4.pdf
- Anexo_16_Grupol_Criterio4.pdf

3. Participação em comissão ou conselho editorial de livros, revistas ou publicações científicas ou outras publicações acadêmicas

Unidade: Por mandato | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_Grupoll_Criterio3.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_19_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_20_Grupoll_Criterio11.pdf

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_23_Grupov_Criterio4.pdf

 Anexo_24_Grupov_Criterio4.pdf

6. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_26_GrupovI_Criterio10.pdf

 Anexo_27_GrupovI_Criterio10.pdf

7. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_28_GrupovI_Criterio11.pdf

 Anexo_29_GrupovI_Criterio11.pdf

 Anexo_30_GrupovI_Criterio11.pdf

8. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_36_GrupoVI_Criterio14.pdf
-  Anexo_37_GrupoVI_Criterio14.pdf

9. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_32_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_33_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_34_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_35_GrupoVI_Criterio12.pdf

10. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf

11. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_GrupoII_Criterio9.pdf

12. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_21_GrupoIV_Criterio7.pdf

 Anexo_22_GrupoIV_Criterio7.pdf

13. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_25_GrupoVI_Criterio7.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **TESSA MONTEIRO LETTIERI**
Data: 11/09/2026 13:37:35-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Tessa Monteiro Lettieri

Matrícula SIAPE 1524028
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 11 de setembro de 2026 às 13:30